

Comunicado - Influenza A (H1N1)

São Paulo, 6 de agosto de 2009.

Caro (a)

Conforme orientação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde, informamos que o medicamento **Tamiflu** pode ser prescrito em consultório, pelo médico clínico.

O Tamiflu está indicado para os casos com suspeita de gripe Influenza A H1N1 e que fazem parte do grupo de risco (documento em anexo):

- Crianças menores de cinco anos e, principalmente, os menores de dois anos;
- Adultos maiores de 60 anos;
- Pessoas com as seguintes condições: doenças pulmonares crônicas (incluindo asma), doenças cardiovasculares, renais, hepáticas, hematológicas, neurológicas, neuromusculares ou distúrbios metabólicos (diabetes mellitus), obesidade mórbida;
- Imunocomprometidos (em uso de drogas imunossupressoras e HIV);
- Grávidas;
- Residentes em instituições asilares.

O medicamento deverá ser retirado mediante receituário em 2 vias, acompanhado de breve relatório clínico com justificativa do uso, nas SUVIS da residência do paciente (relação em anexo). Não é necessária a realização do exame para prescrição do medicamento.

Solicitamos que evitem encaminhar pacientes para coleta de material no HSL, uma vez que o Laboratório Fleury dispõe de apenas 44 testes diários para atender os 5 hospitais aos quais presta serviço e prioritariamente aos pacientes graves, que necessitaram internação.

Pedimos ainda que, se o Sr (a) ou algum médico de sua equipe apresentar febre acompanhada de sintomas gripais, não compareçam ao Hospital para qualquer atividade, evitando maior disseminação do vírus Influenza A H1N1 em nossa comunidade hospitalar. Se necessitarem atendimento médico, compareçam ao PA ou a Medicina do Trabalho utilizando máscara cirúrgica.

Atenciosamente,

Diretoria Médica e CCIH

Recebido de: Clínica Vascular Wolkoff -Tel 55-11-26499825
www.clinicawolkoff.com.br Rua Maestro Cardim 377 cj 106
Sao Paulo-SP, 02313-000 Brasil